

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença a pedido dos cargos de Diretor 2º Secretário, Conselheiro Estadual e Suplente de Conselheiro Federal e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do art. 6º e inciso VI, XVII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a pedido do Corretor de Imóveis **LAURENCE PINTO LEAL** Do exercício dos cargos de Diretor 2º Secretário, Conselheiro Estadual e Suplente de Conselheiro Federal, no período de 06 de junho a 07 de outubro de 2024.

Parágrafo único - O período de licença pode ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do interessado em reassumir os cargos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 06/06/2024 14:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença a pedido de ocupantes de cargos de Delegados em suas respectivas cidades e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do art. 6º e inciso VI, XVII do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença dos cargos de delegadas, no período de 06 de junho a 07 de outubro de 2024, às corretoras de Imóveis abaixo:

Luzidete Fontes Ribeiro Bork	CRECI/SC 33772	Brusque
Fernanda Pimentel de Assis	CRECI/SC 26.730	Navegantes

Parágrafo único - O período de licença pode ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do interessado em reassumir os cargos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 06/06/2024 14:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, Ato Normativo nº 101, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 002/22, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO** do cargo de livre provimento de **ASSESSOR I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 10/06/2024 10:09:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa substituto temporário para o cargo de livre provimento de Assessor I, na função de Assessor de Comunicação do CRECI-SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, titular do cargo de livre provimento de **Assessor I, designado para a função de Assessor de Comunicação do CRECI-SC**, conforme Portaria nº50, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeado um responsável pelo setor de comunicação, função exercida pelo Assessor de Comunicação - Assessor I, que exerce ainda atribuições de fiscal de vários contratos, além de outras atribuições e competências específicas, que exigem assinaturas e responsabilizações inerentes àquela função;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título temporário, a colaboradora **CAROLINA BARTEL LOPEZ DALMAU**, ocupante do cargo de Assessor IV, para responder pela **função de Assessor(a) de Comunicação do CRECI-SC**.

Parágrafo único - Durante o período da designação temporária, a colaboradora deverá responder remuneração compatível com a função exercida em substituição, nos mesmos valores até então recebidos pelo Sr. João Pereira da Silva Neto, como **ASSESSOR I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 11/06/2024 17:50:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Designa substitutos temporários para o período de férias de ocupantes de cargo de Procurador Jurídico e coordenação de diversas coordenadorias.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que os titulares de cargos de livre provimento de Procurador Jurídico, Coordenadoria Financeira e Contábil, Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, Coordenadoria de Secretaria e Coordenadoria de Atendimento ao Corretor de Imóveis gozarão de licença de férias;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado **PEDRO CIMA BIAGE**, para ocupar o cargo de livre provimento de **PROCURADOR JURÍDICO**, no período de 15/07/2024 a 25/07/2024.

Art. 2º Designar a funcionária **ANDRÉA DOS PASSOS CUNHA**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CORRETOR DE IMÓVEIS**, no período de 18/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 3º Designar o funcionário **JOHNNY LEANDRO GUILHERME**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 4º Designar a funcionária **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL**, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024 e o funcionário **LEANDRO A. ZANLUCHI** no período de 25/07/2024 a 03/08/2024.

Art. 5º Designar a funcionária **GISELE MARIA DA ROSA**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 6º Designar a funcionária **DÉBORA GARCIA MORTIMER**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO**, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

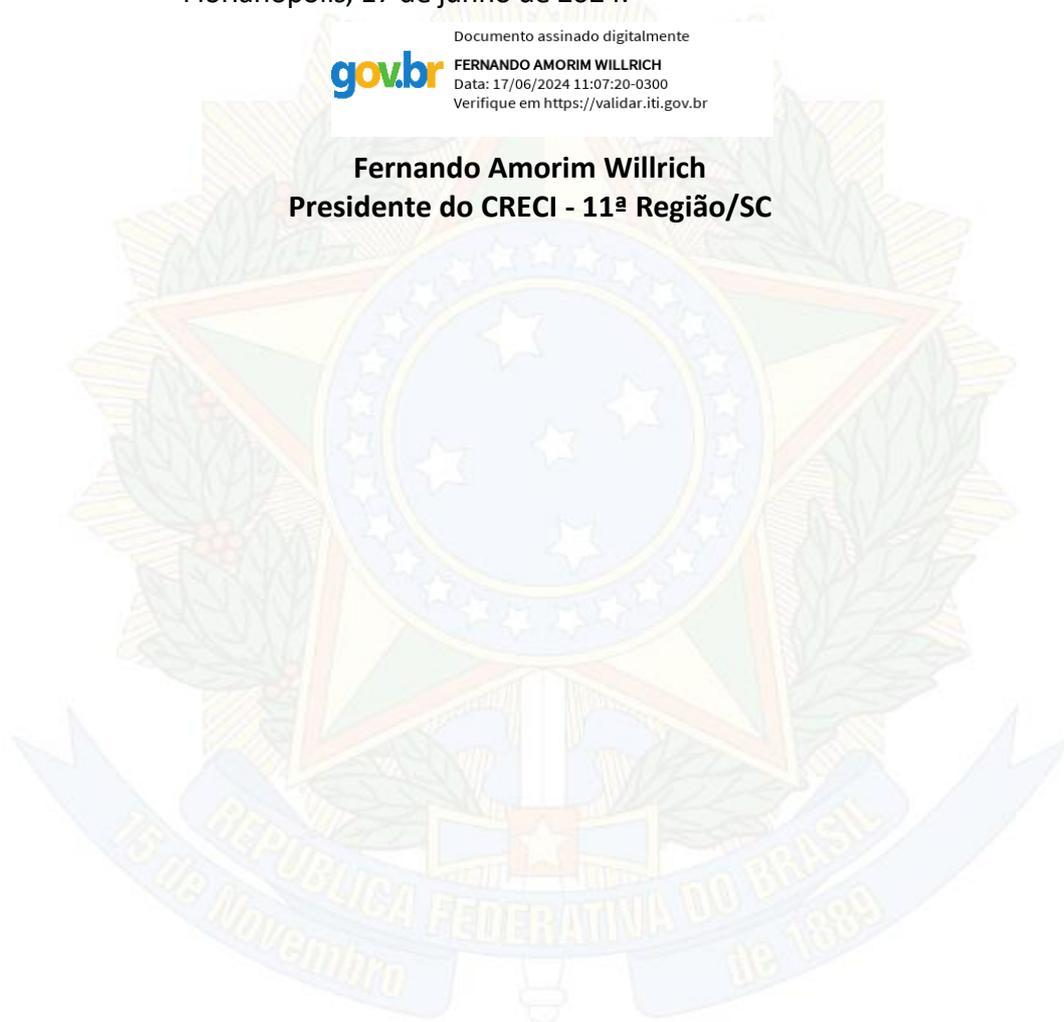
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 17/06/2024 11:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



PORTARIA Nº 53, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Corretor de Imóveis para compor Comissão de ética e fiscalização profissional – CEFISP.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-COFECI Nº 1.126/09, Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis que em seus arts. 15 a 17, disciplina a forma de atuação da Comissão de Análise de Processos de Inscrição – CEFISP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Corretor de Imóveis **JOSÉ RICARDO MARTINS DE ABREU - CRECI 25751 F)** para ocupar a função de Membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Data: 17/06/2024 11:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC